

---

**INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, I.P.R.A.**

**Despacho n.º 982/2016 de 23 de Maio de 2016**

---

Por despacho da Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, de 19 de maio de 2016.

Declaração (extrato)

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, na redação do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, adaptado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de agosto à Região Autónoma dos Açores, e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social e Instituições Equiparadas, aprovado pela Portaria n.º 25/2014, de 21 de abril, que se procedeu ao registo definitivo por averbamento da alteração dos estatutos da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Ilha das Flores, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, por despacho de autorização do registo do Diretor Regional da Solidariedade Social, datado de 19 de maio de 2016. O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 17, a fls. 23 do livro das Santas Casas da Misericórdia, datado de 19 de maio de 2016.

19 de maio de 2016 – A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Margarida Mendes*.